



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER N°. 74, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 16/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O presente parecer tem por objeto ao Projeto de Lei ordinária n.º 16, de 27 de maio de 2020, de iniciativa do Poder executivo local, Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Município de Andradas, define as diretrizes e privados e cria o Sistema Municipal de Arquivo-SISMARQ.

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 17 de junho de 2020.

Marcio Donizete Teodoro

Luiz Augusto Liparini

Maria Helena de Oliveira do Prado